

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS EDITAL Nº 006/2023, PUBLICADO EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS EDITAL Nº 006/2023, PUBLICADO EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS Nº 006/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 026/2022, de 06 de maio de 2022, publicada em 09 de maio de 2022 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA CURSO DE FORMAÇÃO** para o exercício do cargo, os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I e II deste Edital, para o provimento de cargos efetivos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, das seguintes condições:

Em atendimento aos processos judiciais nº 0003151-12.2022.8.17.3410, nº 0003040-22.2020.8.17.3410, nº 3138-13.2022.8.17.3410, nº 0003521-88.2022.8.17.3410 e nº 0003434-35.2022.8.17.3410, os quais solicitam que os respectivos candidatos sejam mantidos na sua devida posição de classificação, participando de todas as etapas subsequentes. A Prefeitura Municipal de Surubim, comunica que realizará a Convocação e o Curso de Formação previsto em edital. Os candidatos encontram-se devidamente inscritos no concurso do Fundo Municipal de Saúde de Surubim.

• DA CONVOCAÇÃO:

1.1 DO LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Avenida Oscar Loureiro, S/n. Bairro: Cabaceira),

1.2 DA DATA: 09 de fevereiro de 2023 (09/03/2023) à 13 de fevereiro de 2023 (13/02/2023)

1.3 DO HORÁRIO: 08h às 17h

• Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada.

• A convocação para o curso de formação não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
 Prefeita

ANEXO I

SUB JUDICE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 001/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022 e 002/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Ampla concorrência:

(USF - LÉRIO)
 JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA 1º - SUB JUDICE

(USF - PLANALTO)
 VANUZA MARIA DE AGUIAR 6º - SUB JUDICE

(USF - VILA SOCIAL)
 VERÔNICA MARIA ALVES 10º - SUB JUDICE

ANEXO II

SUB JUDICE
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (ACE)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 001/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022

Vagas para PCD:

SEVERINO DIEGO DA SILVA 1º - SUB JUDICE
 JOANGELO LIMA DE ARRUDA 2º - SUB JUDICE

Publicado por:
 Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:D5C751FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabira, PE.

Art. 2º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabira, PE que realizar-se-á no dia 26 de janeiro de 2023, das 8:00 h às 13 h, na Escola Municipal José Odano Góes Pires.

Art. 3º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabira-PE com o tema "**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabira, PE será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Secretaria de Educação.

Art. 5º VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabira, será organizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabira-PE, 19 de janeiro de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
 Prefeita

Publicado por:
 Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:20905D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO